



CONTRATO Nº 083/2019 – FUERN. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Termo de Contrato de fornecimento de Material de Permanente – insumos e equipamentos de informática diversos, que entre si fazem, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, representada, neste ato, por seu Presidente, Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a Rua Zélia Rodrigues Rocha Bezerra, n.º 190, Ed. Cristais do Alto, n.º 302, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59.625-627, Mossoró/RN, portador da cédula de identidade n.º 817847-SSP/RN, inscrito no CNPF/MF sob n.º 638.740.914-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.742.589/0001-57, sediada na Rua: Manuel Garcia, n.º 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP: 02523-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Daniela Miani, portadora do RG n.º 263.60653 SSP/SP e CPF n.º 256.431.668-95, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, ao amparo da Lei n.º 10.520/2002, pela Lei n.º 8.666/1993, pelo Decreto Estadual n.º 17.144/2003 e demais legislações e condições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 – FUERN (processo n.º 173/2019 – FUERN), N.º do recibo do TCE/RN 213599/2019, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos e equipamentos de informática, em atendimento aos convênios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO	Q.TDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Toner para impressora 104 S, compatível com impressora Samsung ML 1860. Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00



39	Toner compatível com impressora Samsung ML 2850. Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 44,00	R\$ 220,00
40	Toner para impressora HP 05 A Laserjet cartridge (CE505A). Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
41	Toner para impressora HP 78 A Laserjet cartridge (CE278A). Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
42	Toner para impressora CE 285A, compatível com impressora Hp1102w. Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
43	Toner para impressora Cb435A, compatível com impressora HP Laserjet M1132MFP. Toner original. Garantia não inferior a 03 meses. Marca: NOVASUPRI	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 945,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação da aquisição de aparelho de insumos e equipamentos de informática estão programadas, com recursos de convênios consignados no orçamento da fuern:

Gestão/Unidade:	182021 – FUERN
Subações:	100901 – Aparelhamento das unidades da FUERN 229501 – Manutenção e funcionamento
Fontes:	0.1.00 – Recursos ordinários; 0.2.50 – recursos diretamente arrecadados, 0.2.81 – recursos de convênios, 0.2.90 – recursos diversos
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. A garantia e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante, executando as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor(es) designado(s) como gestor(es) do contrato, titular e suplente, designado(s) pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7. Indenizações e multas.

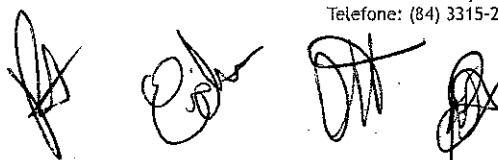
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

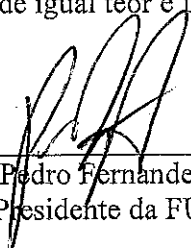
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

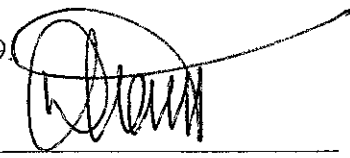
17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

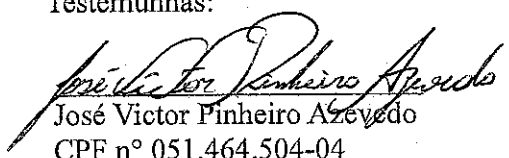
E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

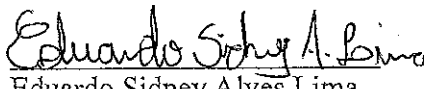
Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.


Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN


Daniela Miani
Representante da Contratada

Testemunhas:


José Victor Pinheiro Azevedo
CPF nº 051.464.504-04


Eduardo Sidney Alves Lima
CPF nº 012.504.014-88

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2019-FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA BIRELI-LME (26.168.953/0001-02).
 Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 192.090,00 (Cento e noventa e três mil e noventa reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, em estrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subseções: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei no 10.520/2002, pela Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico n.º 004/2019-FUERN (processo n.º 173/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Wladimir Paulo de Souza Freitas/Representante legal da contratada (034.232.816-69). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88). Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2019-FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BONANZA COMÉRCIO DIGITAL BIRELI - EPP (31.260.724/0001-06). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 2.133,55 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura, em estrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subseções: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei no 10.520/2002, pela Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico n.º 004/2019-FUERN (processo n.º 173/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Emerson Rosendowski/Representante legal da contratada (154.675.538-10). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88). Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2019-FUERN
 Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP (10.742.589/0001-37). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, em estrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subseções: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei no 10.520/2002, pela Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico n.º 004/2019-FUERN (processo n.º 173/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Daniela Miani/Representante legal da contratada (256.431.668-95). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88). Mossoró-RN, 16 de outubro de 2019.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-64
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação da "Banda Encantados" pela proponente Maria Aglayma Figueredo Barbosa para o Dia da Criança, na Cidade da Criança, em 14h no dia 12 de Outubro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51. Opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-91
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação do Espetáculo "Circo do Pateca" na Cidade da Criança, em 16h no dia 12 de Outubro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51. Opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-61
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação do Espetáculo "As Aventuras Caninas" pela proponente Maria Aglayma Figueredo Barbosa para o Dia da Criança na Cidade da Criança, em 16h no dia 12 de Outubro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51. Opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-11
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: autorização da contratação para apresentação da Orquestra Los Manos, pelo proponente José Humberto de Souza, no projeto ARTE NA PRAÇA, no dia 11 de Outubro de 2019, às 19h, na Avenida Roberto Freire, 8750, Natal-RN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LOS MANOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 05.806.836/0001-00. Opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: LOS MANOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 05.806.836/0001-00.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-45
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação do Espetáculo "Circo do Pateca" na Cidade da Criança, em 16h no dia 12 de Outubro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51. Opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.500,00 (mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA AGLAYMA FIGUEREDO BARBOSA CNPJ: 24.305.919/0001-51.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-91
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação da contratação da professora/bailarina "Júlia Cristine Vasques" para a realização de uma Oficina de Dança Contemporânea na Casa de Cultura Popular da cidade de Serra Negra do Norte no dia 18 de Outubro de 2019. Das 15h às 17h, e das 19h às 21h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JULIA CRISTINE FRANCA VASQUES CNPJ: 32.793.355/0001-71 opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: JULIA CRISTINE FRANCA VASQUES CNPJ: 32.793.355/0001-71.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto
 Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-16
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação da Banda Fuzico de Feira para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/2019
PROCESSO Nº 03610038.006990/2019-18
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação do rufo "Coco de Rosa" pela proponente Rafaela Nascimento Brito para o evento Fairs Cultural da Reforma Agrária Popular, que ocorrerá no dia 19 de Outubro no Memorial Câmara Cascaudo, Natal - RN, a partir das 16h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: RAFAELA DO NASCIMENTO BRITO CNPJ: 21.164.524/0001-98, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RAFAELA DO NASCIMENTO BRITO CNPJ: 21.164.524/0001-98.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/2019
PROCESSO Nº 03610038.006832/2019-61
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação para apresentação do Violão e Cantador Raimundo Alves de Souza, conhecido artisticamente por "Raimundo Custoso" para a comemoração dos 70 anos de vida do poeta Antônio Francisco, nos dias 13 e 13 de Outubro de 2019 a partir das 19h, no bairro Lagoa do Malo, em Mossoró-RN.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA CPF: 365.498.864-49 opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA CPF: 365.498.864-49.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2019
PROCESSO Nº 03610038.007078/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2019
PROCESSO Nº 03610038.007078/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2019
PROCESSO Nº 03610038.007078/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/2019
PROCESSO Nº 03610038.007078/2019-83
 O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação da "Banda Fuzico de Feira" para apresentação na tradicional pelo proponente Valério Felipe Silva, França para a Festa do Rei, que acontece em Paranaíba, no Parque Aristóteles Fernandes, no Sábado dia 19 de Outubro das 14:00 as 21:00.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34, opera com exclusividade os serviços.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Cultural, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VALERIO FELIPE SILVA DE FRANCA CNPJ: 23.017.652/0001-34 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 AVISO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-SIN
 PROCESSO Nº 1191023.002782/2018-17
 A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, considerando que não houve recurso da fase de habilitação, torna público que dará prosseguimento a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/RN "STAND DE TIROS", a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações posteriores. O prosseguimento do certame com abertura dos envelopes de Propostas de Preço, dar-se-á no dia 25 de outubro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria, no endereço acima.
 Natal/RN, 23 de outubro de 2019.
 MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SIN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RETIFICAÇÃO

Na LICITAÇÃO COMPESA Nº 205/2019 CPL - PROCESSO 8235/2019 Publicado na seção 03, Pág. 166 de 07/10/2019

Onde se lê: Abertura: 16/12/2019 às 10:00h. Disputa: 16/12/2019 às 15:00h. Edital disponível 09/10/2019. Leia-se: Abertura: 20/11/2019 às 10:00h. Disputa: 20/11/2019 às 15:00h. Edital disponível 28/10/2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO CONTRATO Nº 26/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2019 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa, CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI-ME CNPJ nº: 14.382.662/0001-88. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2018. Processos Administrativos: nº 0006439/2018, 0006441/2018, 0006576/2018, 0006794/2018. Objeto: Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada em Abordagem Bilingue na Escolarização de Pessoas com Surdez, Hospedagem, Aluguel de Equipamentos, Fornecimento de Alimentação e Instrutores (Valor Global): R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 14102; Plano de Trabalho: 12968122130; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 10 - Convênio Federal nº 529/2014-2019 TC Ação 2,32.1,2.4 e 2.2. Número de Parcelas: Parcela única, Execução: 60 dias. Vigência: 180 dias.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

PROCESSO nº 00510050.000304/2019-85, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a Aquisição de Veículos (01 Ônibus rodoviário e 03 Micro-ônibus rodoviários) para o Transporte de Tropa, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes.com.br sob o nº 791031 e no site: www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 25/10/2019, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 11/11/2019, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cpised@gnail.com.

Natal, 23 de outubro de 2019.
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BRASUNIX EIRELI - ME (28.314.084/0001-57). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 24.626,95 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Bruno Quirino Lima/Representante legal da contratada (035.715.611-04). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (26.168.952/0001-02). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 193.090,00 (Cento e noventa e três mil e noventa reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Wesdefran Paulo de Souza Freitas/Representante legal da contratada (034.232.816-69). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI - EPP (31.260.724/0001-06). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 2.133,55 (Dois mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Emerson Rospendowski/Representante legal da contratada (154.675.538-10). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP (10.742.589/0001-57). Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 100901 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81 e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2019-FUERN (processo nº 173/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Daniela Miani/Representante legal da contratada (256.431.668-95). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELICRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 096/2019 e seus anexos, com base no parecer técnico emitido pelo SOP, declara todas as empresas habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital, processo administrativo nº 002472-25.68/09-3. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis no site www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2019.

MARINA FASSINI DACROCE

Subsecretária

Substituta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Instrumento: Contrato de Fornecimento nº 14/19 de 30/09/2019. Partes: PESAGRO-RIO e AGROVETERINÁRIA RM EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Enxada e Rodeadeira). Prazo: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura, 01/10/2019. Data da Assinatura: 01/10/2019. Valor: R\$19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Nº de Registro: 039/2019. Fundamento: Lei 10.520/02 e 13.303/16 e Processo nº E-02/003/100044/2018.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO - LI-Nº 4/2019

Processo nº E-02/003/253/2019

OBJETO: Execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Comunicação e Informação Técnico-Científico, Sala Multimídia e Auditório da PESAGRO-RIO, situado na Alameda São Boaventura, 770 - CEP-24120-191, no Município de Niterói-RJ.

Informamos que com base no Edital de Licitação-UI-004/19 e de conformidade com a Ata da Terceira Sessão da citada licitação, datada de 22 de outubro de 2019, partilhada a análise da documentação apresentada pela empresa melhor classificada na etapa de preços, foi considerada DESCLASSIFICADA a empresa R2D Obras e Serviços EIRELI, em virtude da verificação de divergência quanto à apresentação dos Índices de Liquidez Financeira, em desacordo com as Normas Contábeis, não atendendo ao item 12.6.1.1 do Edital. Nos termos do item 15.2 do referido Edital, fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, para interposição de recursos.

MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA-FEMARH-RRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

PROCESSO: 16201001201/19-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, tipo, gasolina comum, diesel s10 e óleos, para os veículos oficiais da Agência Nacional de Águas cedidos à Diretoria de Recursos Hídricos da FEMARH/RR.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIA: Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de novembro de 2019 - 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: as Propostas de Preços referentes a esta Licitação serão recebidas, no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital, na íntegra, estará à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.
CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

PROCESSO: 16201001203/19-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIA: Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2019 - 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: as Propostas de Preços referentes a esta Licitação serão recebidas, no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital, na íntegra, estará à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Endereço Eletrônico: Portal de Compras Governamentais - Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.
CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR
Pregoeiro

